



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 180 16 DE SETEMBRO DE 1.994  
(dispõe sobre a cessão de gratificação  
à funcionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do  
município de Ribeirão Grande, no uso  
de suas atribuições legais,

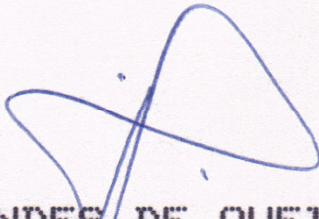
## RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. PEDRO  
DONIZETTI DE QUEIROZ, R.G. nº 13.849.351, funcionário municipal,  
uma gratificação de 20% a título de quebra de caixa seus ven-  
cimentos, nos termos do art. 15º, Lei 074 de 06 de Setembro de  
1.994.

ART. 2º - Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de  
Setembro de 1.994.

ART. 3º - Revogam-se a disposições  
em contrário.

Ribeirão Grande, 16 de setembro de 1.994

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal